



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 682 / 97


*Denomina nome de Rua e dá outras providências.*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1.º- Fica denominada de Rua SEVERINA CESAR RODRIGUES, A 2ª Transversal da Rua JOSÉ EVANDRO C. VASCONCELOS, ainda sem denominação.*

*Art. 2.º- Esta lei entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 30 de outubro de 1997.*

  
\_\_\_\_\_  
*Dr. Expedito Pereira*  
*Prefeito*